

# COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

## Ata da 56ª Reunião Ordinária

Local: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços - CNC

Data: 04 e 05 de março de 2009

Horário: 14 às 18 horas e 9 às 13 horas

**Presentes:** Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Roque Luis Mion Puiatti (SRTE/RS); Diego Folly de Andrade (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Edmundo de Oliveira Neto (SRTE/SP); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Jófilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Dionísio Leone Lamera (FUNDACENTRO/DF); Wilhelm N. Moreira (MAPA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Luciana Cardoso Carvalho (CNA); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Oduwaldo Álvaro (CNI); Adriana Giuntini Viana (CNT); Sérgio Vitor (CNT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luiz Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Gilberto Zago (ANFAVEA); Milton F. Rego (ANFAVEA); Odirlei Ducatti (Caterpillar/ABIMAQ); João Zarpelão (VOLVO); Sérgio Sartori Júnior (JACTO S/A); e Eduardo Galvão (ABIMAQ).

**Ausências justificadas:** Antônio Lucas Filho (CUT); Alessandro Santos de Miranda (MPT); Benedito Dario Ferraz (CNT).

### **Coordenadora da Reunião:**

Júnia Maria de Almeida Barreto – Diretora do DSST

### **1. Ata da 55ª Reunião Ordinária**

- a) Foi aprovada conforme o texto apresentado, no entanto, Luis Mamari (Coordenador da Bancada dos Empregadores) solicitou que na mesma constasse a ausência justificada de Oduwaldo Álvaro, na oportunidade informada.
- b) A Ata será assinada na próxima reunião.

### **2. Norma Regulamentadora n.º 31**

- a) A Coordenadora mencionou o histórico das discussões desde que a Norma foi publicada, relatou as propostas e encaminhamentos advindos das últimas reuniões realizadas sobre o tema. Comunicou que apesar do andamento da discussão e das propostas apresentadas pela ANFAVEA e ABIMAQ a Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT não suspenderá a exigência dos itens referentes a máquinas e equipamentos agrícolas. Informou, com base nos dados de fiscalização constantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho – SFIT, que apesar de não haver impedimento algum, o MTE não tem atuado sob tais itens.
- b) Luis Mamari enfatizou a necessidade de um esforço conjunto, uma priorização do tema pelas bancadas. Sugeriu que fosse iniciado ali o debate com apresentação de posicionamento da ANFAVEA e ABIMAQ e que fossem agendadas, de imediato, reuniões específicas para que discussões avancem em busca de uma solução.
- c) Gilberto Zago, do ponto de vista da indústria, traçou um histórico sobre a preocupação quanto à segurança das máquinas agrícolas, que passou a ter maior enfoque na Exposição Agrishow, no ano de 2005, com a visita de Auditores-Fiscais do Trabalho que apontaram necessidades de adequações nas máquinas em exposição. Disse que a partir daí foram

feitos diversos estudos e observadas normas internacionais que poderiam ser utilizadas pelas fábricas. Informou que a ABIMAQ se comprometeu a entregar à agricultura familiar, dentro do Programa “Mais Alimentos” do Governo Federal, máquinas novas em conformidade com a NR-31. Quanto aos dispositivos de segurança nas máquinas em uso, tais como proteção contra capotamento, aviso de ré, dentre outros, disse ser inviável a adaptação na maioria dos casos devido a fatores técnicos complexos, além da falta de garantia da efetiva funcionabilidade e da exorbitante oneração que muitas vezes chegam a superar o valor da própria máquina. Finalizando, comunicou não ter atualmente mecanismos capazes de ilustrar um censo sobre todas as máquinas em uso existentes no país.

- d) Wilhelm Moreira solicitou dados estatísticos de acidentes com máquinas setor agrícola; informou que, assim como o próprio Órgão Governamental que representa, se coloca à disposição para colaborar com os debates e solução da questão; e sugeriu que houvesse mais reuniões sobre o tema.
- e) A Coordenadora comunicou que o problema não é a falta de reuniões, mas sim a complexidade das máquinas em uso, de que é preciso saber quais as máquinas passíveis de instalação de kits, quais as máquinas estão sucateadas e devem sair de circulação, como substituí-las, quais as possíveis linhas de crédito para aquisição de máquinas novas e conseqüentemente definir os prazos especificadamente. Avisou que o MTE não aceitará prazos indiscriminados para a questão.
- f) Edmundo Neto disse que a princípio o MTE viu com muito bons olhos as propostas encaminhadas pela ANFAVEA e ABIMAQ, porém que precisam ser mais detalhadas tecnicamente; serem debatidas pela Comissão Permanente Nacional Rural – CPNR e demais entidades envolvidas no processo; e serem estipulados os prazos específicos.
- g) A Coordenação da CTPP, em comum acordo entre as bancadas, agendou uma reunião da CPNR com representação ampliada pelo MAPA, ANFAVEA, ABIMAQ e CNI para o dia 26 de março de 2009, para discussão sobre as propostas.
- h) Clóvis Veloso solicitou à Coordenação da CTPP que fosse dada maior ênfase no contato com os representantes da CONTAG haja vista a dificuldade presença nas reuniões que deve ser efetivada se não com os titulares, pelo menos com os suplentes.
- i) Roque Veiga alertou sobre a problemática dos agrotóxicos e da necessidade de discuti-la também.
- j) Fechando o ponto de pauta, a Coordenadora informou que o setor rural é prioridade do DSST, tanto que em 2009 serão realizados cursos de capacitação para AFTs em todo o país com o intuito de uniformizar a fiscalização; e que a CPNR dará seguimento aos trabalhos que vinham sendo realizados e iniciará a discussão de novos assuntos.

### **3. Informes sobre a publicação de portarias**

- a) Portaria SIT n.º 76, de 21 de novembro de 2008, que altera o Quadro I da Norma Regulamentadora n.º 04.
- b) Portaria SIT n.º 77, de 27 de novembro de 2008, que disponibiliza para consulta pública a proposta de nova redação da Norma Regulamentadora n.º 20.

A Coordenadora comunicou que o prazo estabelecido para envio de sugestões ao DSST expirou e que a composição do Grupo de Trabalho Tripartite – GTT específico está praticamente completa no tocante à representação da Bancada de Governo e dos Trabalhadores, faltando somente as indicações da Bancada dos Empregadores.

Luis Mamari informou que dentro de 15 dias encaminhará a composição completa da Bancada.

- c) Portaria MTE n.º 32, de 8 de janeiro de 2009, que disciplina a avaliação da conformidade de Equipamentos de Proteção Individual – EPI no âmbito do SINMETRO.

#### **4. Norma Regulamentadora n.º 01**

- a) Uma vez que a proposta de alteração da NR-01 apresentada pelo DSST havia sido aprovada na última reunião pela Bancada dos Trabalhadores, a Coordenadora solicitou que fosse explanado o posicionamento da Bancada dos Empregadores.
- b) Luis Mamari, pela Bancada Patronal, apresentou contra proposta sendo que após sugestões de texto trabalhadas no ato dos debates foram consensuadas a alteração da alínea “b” e inclusão da alínea “e” do item 1.7 e alteração também do item 1.8 na seguinte forma:

“1.7 Cabe ao empregador:

...

- b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;

...

- e) determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.”

“1.8 Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

...”

#### **5. Norma Regulamentadora n.º 06**

- a) Conforme acordado na última reunião da Comissão, sendo já consensuada a necessidade de se regular a suspensão e cancelamento de Certificados de Aprovação – CA de EPI, dentre outras providências, o DSST ficou de encaminhar às bancadas, para conhecimento minuta de portaria detalhando os procedimentos, fato esse efetivado.
- b) De posse da minuta e com ciência do conteúdo textual as bancadas aprovaram a publicação da portaria.

#### **6. Norma Regulamentadora n.º 13**

- a) Foi informado o andamento da composição do Grupo Técnico sobre Caldeiras de Álcalis que aguarda somente as indicações da representação dos trabalhadores (2 membros) para a completa formação e início dos trabalhos.

#### **7. Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito - SPNMG**

- a) A Coordenadora informou que, com a grande ocorrência de irregularidades do setor de rochas ornamentais, principalmente no Estado do Espírito Santo, o DSST realizou duas reuniões com o segmento empregador para verificação dos problemas existentes, e que uma vez existindo a Subcomissão, não haveria fórum mais competente para se realizar as discussões e obter as soluções.
- b) A Coordenadora solicitou às bancadas que atualizassem as respectivas representações e apresentou nova proposta de composição para a Subcomissão:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- 2 (dois) titulares e dois suplentes sendo, sendo um titular e um suplente, indicados pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST e um titular e respectivo suplente indicado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM;

- 1 (um) representante da bancada de governo na CPNM.
- O Ministério Público participa como observador.

#### REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

- 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes;
- 1 (um) representante da bancada dos empregadores na CPNM.

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- 2 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes;
- 1 (um) representante da bancada dos trabalhadores na CPNM.

c) Finalizou comunicando que o DSST em breve agendará reunião.

### **8. Benzeno**

- Colocada em discussão a minuta de portaria, com redação elaborada pela Comissão Nacional Permanente do Benzeno – CNPBz, sobre procedimentos de cadastramento e descadastramento de empresas que fabricam, transportam, utilizam ou manipulam a substância benzeno.
- Clóvis Veloso, apesar de suscitar a falta de produtividade da CNPBz, parabenizou pelo trabalho realizado. Apontou divergências entre o texto apresentado e o que foi consensuado pela CNPBz.
- A Coordenadora informou que é prática do DSST adequar redações de regulamentação advindas de instâncias tripartites para o formato de portaria, sendo muitas das vezes com a participação de membros dessas instâncias. Visando evitar comprometimento do sentido do texto acordado, a Coordenadora decidiu por encaminhar a minuta à CNPBz para análise, devendo a mesma ser reapresentada na próxima reunião da CTPP.

### **9. Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS**

- Apresentação do Roque.
- A Comissão, de forma unânime, teceu elogios quanto à iniciativa e considerou o trabalho de suma importância em função da instrução tanto dos trabalhadores como dos próprios empregadores dos setores envolvidos.
- A Coordenadora finalizou os debates informando que as empresas nacionais e importadoras geralmente têm que cumprir dois regulamentos diferentes que em muitas das vezes se conflitam. Disse ser necessária a adequação da NR-26 em função do Sistema GHS também.

### **10. Cronograma de Discussão de Normas Regulamentadoras**

- A Coordenadora leu o cronograma aprovado na 52ª Reunião Ordinária da Comissão e a situação atual das discussões; frisou a capacidade instalada de negociação que é, atualmente, de 2 (dois) Grupos de Trabalho Tripartites – GTT em funcionamento simultâneo; e em seguida as bancadas apresentaram suas propostas:
  - Bancada de Governo: NR-12 e NR-20 sendo que ao término dos trabalhos da NR-20, daria-se a retomada das atividades do GT de Radiações Ionizantes o qual tem os trabalhos adiantados visto que praticamente concluíram o texto básico que precisa passar apenas por uma atualização para disponibilização em consulta pública; e em seguida viriam a criação de uma Norma de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho; a revisão da NR-26 com adequação ao GHS, nos moldes da apresentação do Eng.

Roque Puiatti; e a elaboração de uma Norma sobre Frigoríficos.

- Bancada dos Trabalhadores: Solicitou a retomada dos trabalhos de revisão da NR-04.
  - Bancada dos Empregadores: NR-20 e posteriormente a Norma de Radiações Ionizantes; NR-12; Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho com o processo sendo iniciado de GT, GET, Consulta Pública e GTT; e revisão da NR-26 conforme a vacância de GTT.
- b) Considerando a proposta dos trabalhadores, a Coordenadora informou, conforme dito em reuniões anteriores, que com o encerramento dos trabalhos do GTT da NR-04, por esgotamento da tentativa de consensos, caso se pretendesse voltar a negociar essa NR, a mesma deveria voltar à estaca zero, inclusive respeitando a ordem do cronograma.
- c) Após intervalo para reflexão sobre as propostas, o cronograma, respeitando a manutenção de dois GTT simultaneamente e a ordem de negociação estabelecida pela Comissão, ficou assim aprovado:

| <b>1ª Sequência</b>         |  | <b>2ª Sequência</b>                            |  |
|-----------------------------|--|--|--|
| <b>NR-20</b>                | Continuidade do processo de revisão com início dos trabalhos do GTT.   | <b>NR-12</b>                                   | Continuidade do processo de revisão com início dos trabalhos do Grupo de Estudo Tripartite – GET.                        |
| <b>Radiações Ionizantes</b> | Durante a atividade do GTT da NR-20, o texto básico sobre Radiações Ionizantes será finalizado/atualizado pelo Grupo Técnico – GT. | <b>Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho</b> | Após a finalização da revisão da NR-12, sempre buscando cronologia com os trabalhos, a Norma será negociada.             |
| <b>NR-26</b>                | Após a finalização Norma sobre Radiações Ionizantes, a NR-26 será revisada.  | <b>NR-04</b>                                   | Após a elaboração da Norma de Gestão, a NR-04 será revisada, não sendo considerados os trabalhos e consensos anteriores. |

## 11. Outros Assuntos

- a) Luis Mamari entregou à Coordenadora carta da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE que solicita manifestação do MTE, quanto a NR-10, em razão de conflito de aplicação de critérios de Distância de Segurança e Zona de Risco.
- b) Quanto à aplicação da NR-10, Maradona frisou o fato de que a partir da publicação da Norma, independentemente de consultas feitas à CPNSEE e CTPP, o cumprimento da mesma não pode ser suspenso.
- c) Jófilo Júnior sugeriu que na pauta das reuniões da CTPP sejam incluídos informes sobre os andamentos das diversas comissões em andamento, para que assim se tenha uma linha metodológica dos trabalhos desenvolvidos e conseqüentemente uma melhor gestão sobre as atividades.
- d) A Coordenadora informou a existência do Grupo de Assessoramento e Articulação da Normatização – GA do DSST, que vem desenvolvendo um intenso trabalho de gestão das comissões; comentou sobre a elaboração de documento único que regule os procedimentos dessas instâncias, planejamento de capacitação para membros do MTE e para os coordenadores de bancada a respeito de redação legislativa e negociação de conflitos. Disse que na próxima reunião da Comissão será apresentado o trabalho do GA.
- e) Clóvis Veloso fez a observação de que deveria constar nesse documento o conceito de tripartismo e paritariedade, a necessidade de cumprimento desses princípios na composição das comissões, tanto nacionais como estaduais.

- f) Maradona solicitou a Coordenadora, explicações sobre o posicionamento do DSST quanto aos cursos dispostos na NR-10 serem realizados à distância.
- g) A Coordenadora informou que os treinamentos existentes nas Normas Regulamentadoras carecem que sejam ministrados “in loco”, no local de trabalho devido a complexidade dos ambientes, e que por este e outros motivos, tais como a qualidade duvidosa dos treinamentos disponibilizados por certas empresas, o DSST não aceita tal prática, porém que o assunto pode ser discutido.

Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada.